



MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 1.117

de 17 de junho de 1981.

"Abre crédito especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, /
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de /
Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), em nome do Sr. ACÁCIO /
SANCHO VILELA, correspondente a correção do preço de venda de uma área/
destinada a construção de um conjunto habitacional popular.


Art. 2º - O pagamento será feito de acordo com as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de //
Junho de 1981.


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO DE CARVALHO
- Secretário -